



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 039/2024**

**DATA: 15/02/2024**

**SÚMULA:** Exonera contratados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS  
ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS  
BIANCA ALINE KEMPF  
BIANKA SABRINA DIOGO DE SOUZA  
BRENDA LUANA ROCHA  
CAMILLY BEIRA DO PILAR  
DAMARIS DOS ANJOS FAGUNDES  
DANIELE FATIMA MACHADO  
ELIANA LIMA DE PAULA  
ELISENE JESUS DE RAMOS  
ELOANE MAZUR DE RAMOS  
ELOIZA RAFAELA SILVA  
ERICA CALDAS  
JOAO CALEBER BATISTA MARTINS  
KASSIA KIRSCHNER DE OLIVEIRA

KAUANE ALMEIDA DE LIMA  
LAUANE CALDAS MACHADO  
MARIA CAROLAINÉ PRESTES LIMA  
MARIA EDUARDA SANTOS MATIOSKI  
MARIA RITA SANTOS RAMOS  
MARLON JOSE DE ALMEIDA SIQUEIRA  
ROSE MARI APARECIDA ROCHA DA SILVA  
THAIS NAIRA BAITEL  
THALIA FAGUNDES DE OLIVEIRA  
VANUSA DOLORES TARACHUK  
VITORIA DE LIMA DOMINGUES  
VIVIAN MENDES DE LIMA  
WILLIAN ANTUNES SAMPAIO  
WILLIAN MACHADO IENSEN

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Valdeci Blasbetti**  
Prefeito Municipal